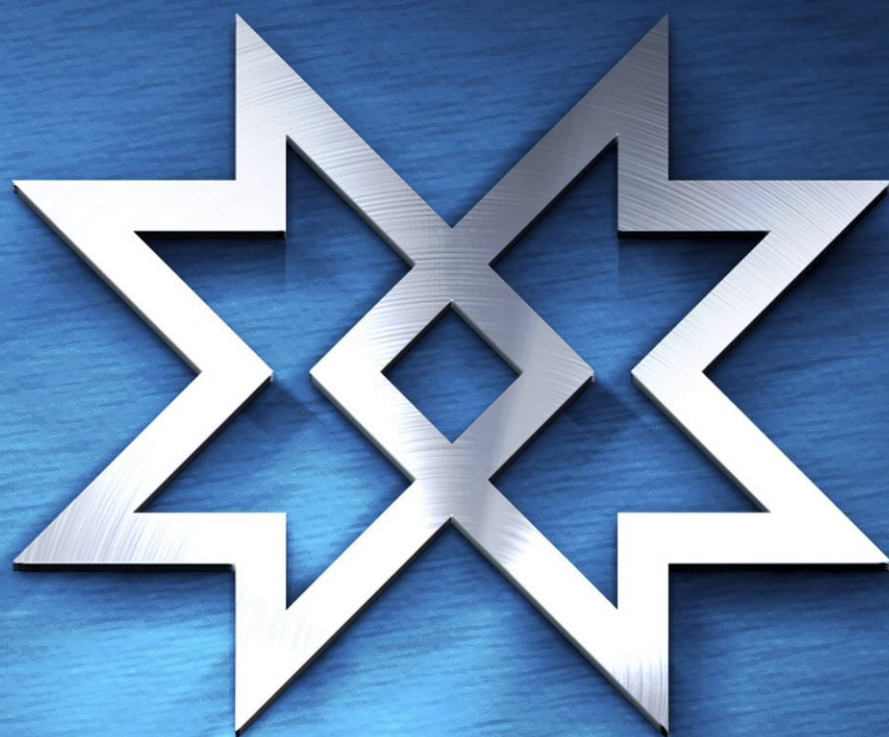


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ➤➤➤➤➤➤➤

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Secons

04

SECONS**RESOLUÇÃO Nº 545/CONSEA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

Reformulação do projeto pedagógico do curso de Medicina

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

1. Processo 23118.000906/2018-40 – Volumes I a III;
2. Parecer 2286/CGR, do relator conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
3. Deliberação na 170ª sessão da Câmara de Graduação, em 04-10-2018;
4. Deliberação na 96ª sessão Plenária, em 17-10-2018. **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar reformulação do curso de Medicina constante às folhas 474 a 483 do mencionado processo, nos termos descritos a seguir e no anexo:

- Nome do curso: Medicina
- Ato de Criação para Autorização e Reconhecimento ou Ato autorizativo anterior para renovação de Reconhecimento: Criado através da Resolução 24/CONSUN/1997, autorizado através do Parecer 1631/2001/CNE, publicado no DOU de 18/01/2002, reconhecido pela Portaria SESU nº 141, de 30/01/2009.

- Número de vagas pretendidas ou autorizadas: 40 vagas anuais
- Conceito Preliminar de Curso – CPC: 4
- Turnos de funcionamento do curso: integral
- Carga horária total do curso: 8.680 horas-aula (7233 horas/relógio) mais 750 horas de atividades complementares, totalizando 7.983 horas/relógio;
- Tempos mínimo e máximo para integralização: Tempo mínimo: 6 anos (12 semestres) e tempo máximo: 9 anos (18 semestres);
- Grau conferido ao egresso: Médico;
- Tipo de Ingresso: Processo seletivo da Universidade, definido anualmente pelo Conselho Superior competente;
- Endereço de funcionamento do curso: UNIR – BR 364 – Km 9,5 - Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho - Rondônia

Art. 2º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[CLIQUE AQUI >> ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 545/CONSEA](#)

RESOLUÇÃO Nº 550/CONSEA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Sociais - Licenciatura.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003627/2017-57– Volumes I e II;
- Parecer 2343/CGR, do relator conselheiro Alisson Diôni Gomes;
- Deliberação 170ª sessão ordinária, em 04-10-2018;
- Deliberação na 96ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) em 17-10-2018.

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Ciências Sociais - licenciatura, anexo a esta resolução, nos seguintes termos:

- Denominação do curso: Licenciatura em Ciências Sociais;
- Grau acadêmico conferido: Licenciado(a) em Ciências Sociais;

- Modalidade de ensino: Presencial;
 - Regime de matrícula: uma turma de ingressantes por ano, no primeiro semestre letivo, com matrícula semestral;
 - Duração: mínima de 8 semestres letivos (04 anos); e máximo de 12 semestres letivos (06 anos).
 - Carga horária para integralização do curso: 3.240 horas;
 - Turno de funcionamento: Noturno;
 - Endereço: Campus José Ribeiro Filho, da Universidade Federal de Rondônia: localizado à BR 364, Km 9,5, em Porto Velho. CEP: 76.801-059.
- Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução 128/CONSEA, no tocante ao curso de licenciatura em Ciências Sociais.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[CLIQUE AQUI >> ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 550/CONSEA](#)

RESOLUÇÃO Nº 551/CONSEA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a reformulação do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Sociais - bacharelado.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

5. Processo 23118.003628/2017-00– Volumes I e II;
6. Parecer 2342/CGR, do relator conselheiro Alisson Diôni Gomes;
7. Deliberação 170ª sessão ordinária, em 04-10-2018;
8. Deliberação na 96ª sessão ordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) em 17-10-2018. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Sociais – bacharelado, nos seguintes termos:

- Denominação do curso: Bacharelado em Ciências Sociais;
- Grau acadêmico conferido: Bacharel em Ciências Sociais;
- Modalidade de ensino: Presencial;
- Regime de matrícula: uma turma de ingressantes por ano, no primeiro semestre letivo, com matrícula semestral;
- Duração: mínima de 8 semestres letivos (04 anos); e máximo de 12 semestres letivos (06 anos). Para alunos com deficiência, tempo máximo de integralização de 09 anos;
- Carga horária para integralização do curso: 3.200 horas;
- Número de vagas: 20;
- Turno de funcionamento: Noturno;
- Endereço: Campus José Ribeiro Filho, da Universidade Federal de Rondônia: localizado à BR 364, Km 9,5, em Porto Velho. CEP: 76.801-059

Art. 2º Autorizar aos discentes do curso de Ciências Sociais ingressantes entre os anos de 2015 e 2018 a emissão do Grau de Bacharelado, desde que:

I- a emissão em questão seja requerida ao CONDEP/DCS;

II- sejam cumpridos os requisitos do inciso III do Art. 31 do Projeto Político Pedagógico do Curso Anterior, projeto esse aprovado no âmbito do processo de número 23118.001146/2007-35;

Art. 3º Aprovar a equivalência de disciplinas para o novo projeto político pedagógico do curso, conforme quadro a seguir:

Quadro 2 – equivalências a serem efetivamente vigentes junto ao PPC em discussão		
Código	Disciplina da matriz anterior	Disciplina da nova matriz
FIS31001	ANTROPOLOGIA I	Introdução à Antropologia
FIS31000	SOCIOLOGIA I	Introdução à Sociologia
FIS31002	CIÊNCIA POLÍTICA I	Introdução à Ciência Política

FIS31004	SOCIOLOGIA II	Sociologia I
FIS31005	ANTROPOLOGIA II	Antropologia I
FIS31006	CIÊNCIA POLÍTICA II	Ciência Política I
FIS31019	CIENCIA POLITICA III	Ciência Política II
FIS31007	SOCIOLOGIA III	Sociologia II
FIS31008	ANTROPOLOGIA III	Antropologia II

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias, em especial a Resolução 128/CONSEA, no tocante ao curso de bacharelado em Ciências Sociais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[CLIQUE AQUI >> ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 551/CONSEA](#)